



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 9/2022

Ao Projeto de Lei nº 87/2022 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2023”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 278.769,23, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE N°

VALOR R\$ 84.615,40 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

Objeto: Destinado à compra de medicamentos de média e alta complexidade.

VALOR R\$ R\$ 84.615,37 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

Objeto: Materiais para bens e serviços de distribuição gratuita.

E M E N D A - Gestão Ambiental N°

VALOR R\$ 169.230,77 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

Objeto: Castração de animais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 99 – Reserva de Contingência

99.999.9999.9990 - Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 338.461,54

SOMA R\$ 338.461,54

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividade 2031 – Elemento 3.3.90.30 R\$ 84.615,40

Projeto/Atividade 2032 – Elemento 3.3.90.30 R\$ 84.615,37

Projeto/Atividade 2077 – Elemento 3.3.90.39 R\$ 169.230,77

SOMA R\$ 338.461,54

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ PEDRO FACCINA

VEREADOR